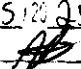


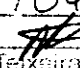
CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
PALÁCIO JUSCELINO RODRIGUES REBOUÇAS

PROJETO DE LEI

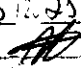
Nº 008 /2021


DENOMINA DE RUA ANDRÉ FERREIRA A RUA PROJETADA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, QUE INICIA-SE NA QUADRA 05 DA AV. 22 DE DEZEMBRO E TERMINA NA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 1ª DISCUSSÃO POR
07 FAVORÁVEIS VOTOS EM
32/05/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
À COMISSÃO DA Cons. Sus. Reid
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 28/04/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Luíz Nildo de Souza
Vereador - Autor

APROVADO EM 2ª DISCUSSÃO POR
06 FAVORÁVEIS VOTOS EM
32/05/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
27/04/21




ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças

Gabinete do Vereador

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003/2021.

DENOMINA DE RUA ANDRÉ FERREIRA A RUA PROJETADA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, QUE INICIA-SE NA QUADRA 05 DA AV. 22 DE DEZEMBRO E TERMINA NA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

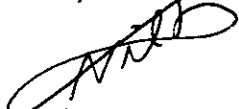
O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU-RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua André Ferreira, a rua projetada que inicia-se na quadra 05 da Av. 22 de Dezembro e termina na quadra 20 da Rua Maria Mota Barros, no Loteamento Nova Tibau.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau-RN, 27 de abril de 2021.


Luiz Nildo de Souza
- Vereador Autor -

Justificativa em Plenário:

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25

BIOGRAFIA DE:

ANDRÉ FERREIRA

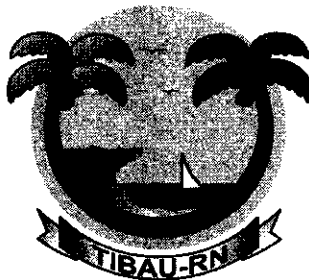
DENOMINAR NOME DE RUA:

ANDRÉ FERREIRA, NASCEU EM GROSSOS/RN FILHO DE: **PEDRO FERREIRA NOLASCO E DE FRANCISCA DO SACRAMENTO RODRIGUES**, CASADO COM JACIRA DANTAS FERREIRA, VIVEU EM TIBAU ATE A SUA MORTE EM 21 DE FEVEREIRO DE 2006. TEVE 05 FILHOS. TADEU DANTAS FERREIRA, CLEODON DANTAS FERREIRA, EDSON DANTAS FERREIRA, INACIA DANTAS FERREIRA E CONCEIÇÃO DANTAS FERREIRA.

MAS CONHECIDO MESMO COMO " **SR. ANDRÉ** ", ERA RESIDENTE DA RUA DA BALEIA, QUANDO MAIS JOVEM ERA PESCADOR. CONHECIDO MUITO BEM NA NOSSA CIDADE PELA SUA PRESENÇA JOVIAL, PESSOA MUITO ALEGRE E DIVERTIDIDA SEMPRE PARTICIPANDO DE DANÇAS E CANTOS NOS GRUPOS DE IDOSOS.

POR ESTE MOTIVO SOLICITO AOS ILUSTRES SRS. VEREADORES A DENOMINAÇÃO DESTE LOGRADOURO EM HOMENAGEM A ESTE CIDADÃO.

DENOMINAR A RUA VL-05 DO **LOTEAMENTO NOVA TIBAU** DE: **RUA ANDRÉ FERREIRA**, QUE SE INICIA NA QUADRA **05** DA RUA 22 DE DEZEMBRO E TERMINA QUADRA **20** DA RUA MARIA MOTA BARROS:



CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
PALÁCIO JUSCELINO RODRIGUES REBOUÇAS

PROJETO DE LEI

Nº 008 /2021

DENOMINA DE RUA ANDRÉ FERREIRA A RUA PROJETADA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, QUE INICIA-SE NA QUADRA 05 DA AV. 22 DE DEZEMBRO E TERMINA NA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

APROVADO EM 3º DISCUSSÃO POR
07 FAVORÁVEIS E 00 CONTRÁRIOS EM
32/05/21

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU
DESPACHO
A COMISSÃO DA Coos. Sus. Peda.
PARA NO PRAZO LEGAL SE
PRONUNCIAR A RESPEITO
EM 28/04/2021

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

Luíz Nildo de Souza
Vereador - Autor

APROVADO EM 2º DISCUSSÃO POR
06 FAVORÁVEIS E 00 CONTRÁRIOS EM
32/05/21

Adailton Teixeira de Oliveira
PRESIDENTE

RECEBIDO
27/04/21



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE TIBAU

**Palácio Juscelino Rodrigues Rebouças
Gabinete do Vereador**

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 003 /2021.

DENOMINA DE RUA ANDRÉ FERREIRA A RUA PROJETADA VL-05 DO LOTEAMENTO NOVA TIBAU, QUE INICIA-SE NA QUADRA 05 DA AV. 22 DE DEZEMBRO E TERMINA NA QUADRA 20 DA RUA MARIA MOTA BARROS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TIBAU-RN, no uso de suas atribuições legais. Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Denomina de Rua André Ferreira, a rua projetada que inicia-se na quadra 05 da Av. 22 de Dezembro e termina na quadra 20 da Rua Maria Mota Barros, no Loteamento Nova Tibau.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Tibau-RN, 27 de abril de 2021.

**Luiz Nildo de Souza
- Vereador Autor -**

Justificativa em Plenário:

Rua da Lagosta , 68 – centro – Tibau-RN –
cep. 59678-000 – Fone: (84) 3326-2353 (ouvidoria)
e-mail: cmtibaurn@gmail.com
CNPJ: 01.657.963/0001-25

BIOGRAFIA DE:

ANDRÉ FERREIRA

DENOMINAR NOME DE RUA:

ANDRÉ FERREIRA, NASCEU EM GROSSOS/RN FILHO DE: **PEDRO FERREIRA NOLASCO E DE FRANCISCA DO SACRAMENTO RODRIGUES**, CASADO COM JACIRA DANTAS FERREIRA, VIVEU EM TIBAU ATE A SUA MORTE EM 21 DE FEVEREIRO DE 2006. TEVE 05 FILHOS. TADEU DANTAS FERREIRA, CLEODON DANTAS FERREIRA, EDSON DANTAS FERREIRA, INACIA DANTAS FERREIRA E CONCEIÇÃO DANTAS FERREIRA.

MAS CONHECIDO MESMO COMO " **SR. ANDRÉ** ", ERA RESIDENTE DA RUA DA BALEIA, QUANDO MAIS JOVEM ERA PESCADOR. CONHECIDO MUITO BEM NA NOSSA CIDADE PELA SUA PRESENÇA JOVIAL, PESSOA MUITO ALEGRE E DIVERTIDIDA SEMPRE PARTICIPANDO DE DANÇAS E CANTOS NOS GRUPOS DE IDOSOS.

POR ESTE MOTIVO SOLICITO AOS ILUSTRES SRS. VEREADORES A DENOMINAÇÃO DESTE LOGRADOURO EM HOMENAGEM A ESTE CIDADÃO.

DENOMINAR A RUA VL-05 DO **LOTEAMENTO NOVA TIBAU** DE: **RUA ANDRÉ FERREIRA**, QUE SE INICIA NA QUADRA **05** DA RUA 22 DE DEZEMBRO E TERMINA QUADRA **20** DA RUA MARIA MOTA BARROS: